



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2023
AO TERMO DE CONTRATO Nº 103/2021/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº 6018.2020/0045757-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONTRATADA: PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo manutenção de áreas verdes, nas dependências e perímetro externo imediato das unidades; controle de pragas; limpeza de caixa d'água e reservatórios, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, insumos, equipamentos, logística de transporte de materiais e resíduos na unidade LCQS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste definitivo de preço.

NOTA DE EMPENHO: Nº 90.060/2023 no valor de R\$ 4.620,28.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 84.22.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

Aos 02 dias do mês de OUTUBRO de 2023, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, por intermédio da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – COVISA, inscrita no CNPJ Nº 06.078.063/0001-47, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar – Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente **Termo de Apostilamento nº 003/2023** ao **Termo de Contrato nº 103/2021/SMS-1/CONTRATOS**, com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Informa-se o percentual de 3,33% para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao **Termo de Contrato nº 103/2021/COVISA**, aplicado a partir de 17/08/2023, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 090350430 do processo eletrônico nº 6018.2020/0045757-8, perfazendo o valor mensal de R\$ 32.097,19 (trinta e dois mil e noventa e sete reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 103/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE

Camila Danico da Oliveira
RF: 798.401.9
SMS/COVISA